

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 066/2020

Ementa: Prorroga prazo de vencimento do IPTU.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o atraso na entrega de alguns carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano:

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única e 1º parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano 2020 para o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2020.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal